7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a)Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
b)Habilitações literárias;
c)Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;
d)Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço/avaliação de desempenho.

8.O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Div. de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.
9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a)Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;
b)Certificado de habilitações literárias;
c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
d)Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.
11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.
12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 24 de Outubro de 2008, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2HL+3FP+3EP+2AD/CS)/10$$

em que:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitações Literárias
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho/Classificação de Serviço

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética, aplicada às classificações obtidas na avaliação curricular e na e entrevista profissional de selecção.
14 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.
15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima;
Vogais efectivos — Técnica Superior de 1.ª Classe — Educação e Intervenção Comunitária, Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Técnica Superior de 1.ª Classe — Educação e Intervenção Comunitária, Dr.ª Ana Rita Arvela Hilário Leitão Rodrigues;
Vogais suplentes — Técnica Superior Principal, Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio;
- Técnica Superior de 2.ª Classe — Psicologia, Dr.ª Ana Rita Leitão dos Santos.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Novembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

300998086

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 29256/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Fiscal Municipal principal, o único candidato aprovado no referido concurso, João António de Sousa Damásio Subtil.
Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301015929

Aviso n.º 29257/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Fiscal Municipal especialista principal, o único candidato aprovado no referido concurso, José Manuel Ferreira de Almeida.
Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301015986

Aviso n.º 29258/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de electricista principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Electricista principal, o único candidato aprovado no referido concurso, João Carlos da Silva Santos.
Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301016114

Aviso n.º 29259/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de sociólogo de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Sociólogo de primeira classe, o único candidato aprovado no referido concurso, Milton Sampaio Barbedo Dias.
Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301016155